

5. Indução, Instigação ou Auxílio ao uso (art. 33, §2º)

§ 2º **Induzir, instigar ou auxiliar alguém** ao uso indevido de droga:

Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa de 100 (cem) a 300 (trezentos) dias-multa.

- ☐ E se a pretexto de auxiliar o agente trazer a droga consigo ou transportar?
- ☐ É indispensável que a pessoa efetivamente utilize a droga?
- ☐ E o agente que induz ou instiga ou auxilia e depois vende?!
- ☐ Constitui crime a realização de manifestações públicas dirigidas à liberação do uso de drogas?

Praticando...

21. (ADAPTADA - MPE-GO - 2014 - MPE-GO - Promotor de Justiça Substituto)

Segundo posicionamento atualizado do Supremo Tribunal Federal, as denominadas “marchas da maconha” não configuram os delitos de incitação ao crime (CP, art. 286) ou apologia de crime ou criminoso (CP, art. 287).

Gabarito: CERTO

6. Uso compartilhado (art. 33, §3º)

§3º **OFERECER** droga, **eventualmente** e **sem objetivo de lucro**, a **pessoa de seu relacionamento**, para **juntos a consumirem**:

Pena - **detenção**, de 6 (seis) meses a 1 (um) ano, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, sem prejuízo das penas previstas no art. 28.

☐ É preciso que a pessoa aceite?

Praticando...

22. (ADAPTADA - Quadrix - 2022 - CRF-PR - Farmacêutico Fiscal Junior) Não comete crime aquele que oferece droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem.

Gabarito: ERRADO

Praticando...

23. (COPESE - UFPI - 2022 - Prefeitura de União - PI - Agente Municipal de Trânsito) Acerca da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Sisnad), qual dos crimes abaixo NÃO é punido com reclusão:

A) Oferecer droga, eventualmente e sem objetivo de lucro, a pessoa de seu relacionamento, para juntos a consumirem.

B) Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Praticando...

C) Semear, cultivar ou fazer a colheita, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, de plantas que se constituam em matéria-prima para a preparação de drogas.

D) Utilizar local ou bem de qualquer natureza de que tem a propriedade, posse, administração, guarda ou vigilância, ou consente que outrem dele se utilize, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar, para o tráfico ilícito de drogas.

E) Vender ou entregar drogas ou matéria-prima, insumo ou produto químico destinado à preparação de drogas, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, a agente policial disfarçado, quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente.

Gabarito: A

7. Tráfico Privilegiado (art. 33, §4º)

§ 4º Nos delitos definidos no caput e no § 1º deste artigo, as penas poderão ser **reduzidas de um sexto a dois terços**, ~~vedada a conversão em penas restritivas de direitos~~, desde que o agente seja **primário**, de **bons antecedentes**, **não se dedique às atividades criminosas** **nem integre organização criminosa**. (Vide Resolução nº 5, de 2012)

☐ Novatio legis in melius

☐ Não equiparado a hediondo: LEP, art. 112, § 5º Não se considera hediondo ou equiparado, para os fins deste artigo, o crime de tráfico de drogas previsto no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

Praticando...

24. (MPE-SP - 2022 - MPE-SP - Promotor de Justiça Substituto) A figura do tráfico privilegiado (art. 33, §4º) admite a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos, quando preenchidos os requisitos legais do art. 44, do CP, embora não afaste a natureza hedionda do delito.

Gabarito: ERRADO

Praticando...

25. (MPE-SP - 2022 - MPE-SP - Promotor de Justiça Substituto) Afastada a reincidência do réu em razão de indulto de condenação anterior transitada em julgado, e presentes os demais requisitos legais, é possível a aplicação do redutor do art. 33, § 4º, dessa Lei.

[STJ] SÚMULA N. 631. O indulto extingue os efeitos primários da condenação (pretensão executória), mas não atinge os efeitos secundários, penais ou extrapenais.

Gabarito: ERRADO

- ☐ Todos os requisitos precisam estar presentes?
- ☐ Direito subjetivo do réu
- ☐ Critérios para diminuição
- ☐ A maior quantidade de droga apreendida pode servir para afastar o tráfico privilegiado?! Informativo 866, STJ
- ☐ A eventual presença de majorantes afasta o tráfico privilegiado?

Praticando...

26. (ADAPTADA - CESPE / CEBRASPE - 2023 - TJ-DFT - Juiz de Direito Substituto)

Configura constrangimento ilegal o afastamento do tráfico privilegiado e da redução da fração de diminuição de pena por presunção de que o agente se dedica a atividades criminosas, derivada unicamente da análise da natureza ou da quantidade de drogas apreendida.

Gabarito: CERTO